

INSTRUÇÃO Nº 46 DE 31 DE AGOSTO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR LEANDRO ALVES GUIMARÃES, matrícula n.º 276.631-0, ocupante do cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, matrícula n.º 276.631-0, da Função de Substituto, nos afastamentos ou impedimentos legais da Gerente da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

DESIGNAR MATHEUS PINTO LESSA, matrícula n.º 276.280-3, ocupante do cargo de Gestor de Resíduos Sólidos, para substituir a Gerente de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 56 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo inciso IV, alínea "a" artigo 2º da Instrução Normativa nº 04 de 03 de maio de 2021, RESOLVE:

DISPENSAR o servidor ADÃO DOS REIS VALENTIM, matrícula n.º 81.577-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Resíduos Sólidos para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Samambaia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ÁGUEDO FRANCISCO DA SILVA, matrícula n.º 79.587-9, ocupante do cargo

efetivo de Analista de Resíduos Sólidos, para substituir o Chefe do Núcleo de Limpeza de Samambaia, da Gerência Regional Oeste, da Diretoria de Limpeza Urbana do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores IRACEMA DA ROCHA DOURADO, matrícula n.º 83.250-2, JOSÉ NILTON ARRAIS DA SILVA, matrícula n.º 81.160-2, FRANCÍLIO RIBEIRO JÚNIOR, matrícula n.º 276.352-4, CÁSSIO MACIEL LEMOS, matrícula n.º 276.284-6, e JOSÉ ROMILDO DOS SANTOS, matrícula n.º 82.819-X. Cabe destacar que a Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 20/2021, destacando que o servidor FRANCÍLIO RIBEIRO JUNIOR irá atuar na coordenação técnica, e, juntamente com os demais Executores designados, executar as atribuições administrativa/financeira bem como na fiscalização do referido Contrato, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de operação, controle e manutenção da Usina de Tratamento Mecânico Biológico com produção de composto cru da Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da

Asa Sul (UTMB – Asa Sul); operação de compostagem na Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB – Ceilândia); e transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília; e transporte de chorume das Usinas Ceilândia (UTMB – Ceilândia) até a Unidade de Recebimento de Entulho - URE e/ou Aterro Sanitário de Brasília - ASB, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação de Concorrência nº 01/2018-CEL/SLU/DF e da Proposta de Preços. Processo SEI nº 0094-000608/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras ADRIANE RANGEL BARBOSA, matrícula 279.269-9, como Executor Titular, e LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS BASTOS, matrícula 83.888-84, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 17/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa N.P. CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES

TECNOLÓGICAS LTDA, cujo objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento da ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, chamada BANCO DE PREÇOS, que consiste num sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, a fim de facilitar a pesquisa de mercado para estimar os custos das contratações desta Autarquia - SLU (Serviço de Limpeza de Urbana). Processo SEI nº 00094-00002868/2021-49.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Executores os servidores, ANDRÉA RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula 276.260-9, ISABELA LUSTZ PORTELA LIMA, matrícula 278.326-6, JULIANA FRUTUOSO GOMES, matrícula nº 276.265-X e LEONARDO YAMADA ARANTES, matrícula nº 276.292-7. A Comissão irá atuar na área administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 16/2021, celebrado entre esta Autarquia e a empresa FRAL CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF nº 03.559.597/0001-05, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional em apoio à fiscalização das atividades gerais do Aterro Sanitário de Brasília - ASB, localizado na Rodovia DF 180,

Km 21, Brasília - DF, conforme quantidades, especificações técnicas e demais condições constante do Anexo I do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 03/2021-SLU/DF parte 01 e parte 02 e da Proposta de Preços, que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na integra. Processo SEI nº 00094-00002588/2019-16.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 09 DE DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula 275.739-7, como Executora Titular, e ANGÉLICA CÁSSIA DE ALMEIDA, matrícula 279605-8, como Executora Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 14/2021-SLU/DF, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e a empresa AIRES TURISMO LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais apenas), a fim de atender a este Serviço de Limpeza Urbana - SLU, conforme especifica o Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 143/2020 - COLIC/SCG/SPLAN/SEEC-DF, o Termo de Referência e a Autorização SRP Nº

3169/2021), que passam a integrar o presente instrumento, sem necessidade de transcrição na integra. Processo SEI nº 00094-00003089/2021-61.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como Executores Locais, conforme tabela, para atuarem na fiscalização em campo dos veículos, com as atribuições de verificar a correta utilização e manutenção desses veículos, com vistas a auxiliar os executores para a efetiva fiscalização do Contrato nº 02/2020, celebrado entre esta Autarquia e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, CNPJ nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto é a prestação de serviços de locação de veículos automotores, com ar condicionado, seguro total e manutenção preventiva e corretiva, sem motorista e sem fornecimento de combustível, para uso exclusivo do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, de acordo com o Edital de Pregão Eletrônico nº 130/2018-SCG/SEPLAG ([31583645](#)), as quantidades e especificações técnicas descritas no Termo de Referência ([31747852](#)) e seus Anexos, e a Proposta de Preços ([34125694](#)). Processo SEI nº 00094-00006006/2019-7.

VEÍCULO	LOTAÇÃO	EXECUTOR LOCAL	MATRÍCULA	DOC SEL/DEC LARAÇÃO
FIAT/MOBI, placa REC 1C93; placa REC1C 54; placa 1C79; placa REC 2C62; placa REC-0C98; placa REC-7B22; caminhoneteS 10, Placa RED-2E22; caminhão, Placa LNH-9J28	GESEG	Vitalia de Oliveira Morais	279.050-5	64933985
FIAT/MOBI, placa REC 2C77 e FIAT/MOBI, placa REC 8B15	NUTAG/DILUR	Aldemir Ferreira Tavares	82.703-7	44299845
FIAT/MOBI, placa REC 7B09	ASCOM	Adriano Wambier Gusso	276.281-1	45479773
FIAT/MOBI, Placa REC 0C93	GETRA/DILUR	Ailton Oliveira Rocha	83.404-1	43988477
FIAT/MOBI, placa REC 7B89	NUAGU/DILUR	Carlos Henrique Silva	83.161-1	44005100
FIAT/MOBI, placa REC7B68	NUSAM/DILUR	Edson de Souza Oliveira	83863-2	68263539
FIAT MOBI, Placa REC2C 73 e REC 1C68	NUCEI/DILUR	Edvaldo De Jesus	82183-7	68271425
FIAT/MOBI, placa REC-1C72	DITEC	Daniel Marlon Rodrigues Guedes	276.259-5	43529527
FIAT/MOBI, placa REC 8B53 e FIAT/MOBI, placa REC 0C89	NUGUA/DILUR	Deusimar Carlos Pinto	81.484-9	43879980
FIAT/MOBI de placa REC 0C86	NUBRA/DILUR	Divino Eterno Ribeiro	80.939-X	44006114
FIAT/MOBI, placa REC 7B42	NUPLA/DILUR	Egmo Mário Lopes da Silva	83.789-X	43877998
FIAT/MOBI, placa REC 8B41 e FIAT/MOBI, placa REC 7B53	NUGAM/DILUR	Ester de Souza Reis	83.461-0	44075196
FIAT/MOBI, placa REC-7B48	GESUL/DILUR	Iris Maria Dos Santos	82806-8	68515403
FIAT MOBI, Placa	NUREN/DILUR	João Alves da Silva	83.410-6	44783997

REC-1C83				
FIAT/MOBI, Placa REC 9B38	NUSOB/DILUR	Sandra Cordeiro De Souza	83.385-1	59379233
FIAT/MOBI, Placa REC7B77	NUASA/DILUR	Joaquim Pereira Da Cruz	82.010-5	61616391
FIAT/MOBI, Placa REC-7 B63	NUMAR/DILUR	Adalmy Araújo Bezerra	83.358-4	68354788
FIAT/MOBI, Placa REC-9B08	NUSUD/DILUR	Paulo Pereira Dias	80.948-9	43903299
FIAT/MOBI, Placa REC-1C04	NURIF/DILUR	Raimundo Machado dos Santos	83.886-1	44042755
FIAT/MOBI, Placa REC-1C28	DIGET	Fernando Sabino Amurim	275.888.1	60180129
FIAT/MOBI, Placa REC-8B51	GEOES/DILUR	Everaldo Antonio De Araujo	82.711-8	68347139
FIAT/MOBI Placa: REC-7B84; REC-8B46; REC-1C11; REC-1C32 e REC-8B10	NUBSB/DILUR	Valdemir Inácio Ataíde	82.804-1	43918349
FIAT/MOBI, Placa REC-2C70	DITEC	Gildaíres Aparecido Sobrinho	83.328-2	61907245
FIAT/MOBI, Placa REC-1C65	NUASA/DILUR	Antônio Alves Machado	82.025-3	61618101
Caminhonete S-10, Placa RED-2E17	NUREN/DILUR	Allan Adjuto Chaves Sousa	276.278-1	44772551
FIAT MOBI, Placa REC-8B31	NUASA/DILUR	João Lima Rodrigues	82.785-1	61617598
FIAT MOBI, Placa REC-1C98	NUASA/DILUR	Waldir Jose Dos Reis	80.082-1	61618761

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

DARLEY BRAZ DE QUEIROZ

<p>Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal SCS Quadra 08 Bloco “B50” 6º Andar Edifício Venâncio 2000 CEP: 70.333-900 Telefone: (61) 3213-0153</p>	<p>SILVIO DE MORAIS VIEIRA Diretor-Presidente</p> <p>MARCOS TADEU ANDRADE Diretor-Adjunto</p> <p>DARLEY BRAZ DE QUEIROZ Diretor de Administração e Finanças</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------